



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATA DE REUNIÃO

Ata de Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da UNIR (21/05/2019)

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (21/05/2019), às nove horas (09h00), conforme prévia convocação pelo e-mail gills@unir.br de 11/05/2019, reuniram-se na Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Campus de Porto Velho, os seguintes membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Bacharelado** em Ciências Sociais da UNIR: **Gills Vilar Lopes** (presidindo a sessão); **Humberto Alves Silva Junior** (secretariando a sessão); e **Vinicius Valentin Raduan Miguel**. Ausências justificadas: **Sérgio Luiz de Souza** (membro), em Licença para Capacitação, de 15/04/2019 a 14/07/2019, conforme Portaria nº 91/2019/DGP/PRAD/UNIR; **Antônio Carlos Maciel** (membro), em reunião na Receita Federal, conforme Termo de Intimação Fiscal nº 2018/643672522243112; **Luis Fernando Nova Garzon** (suplente), ministrando a disciplina de "Sociologia" no curso de Matemática da UNIR; e **Antônio Carlos Maciel** (membro), afastado de 16 a 25/05/2019, conforme ponto 2.8 da [ata da Reunião Ordinária de 12/03/2019 do CONDEP-DCS](#). Verificado o quórum, o Presidente deu por iniciada a reunião, em segunda chamada, às nove horas e trinta minutos (9h30min), lendo os pontos de pauta, na seguinte ordem: 1 Informes; 2 Ordem do Dia; e 3 Outros. **1 Informes: 1.1** Resumo do evento "NCH: MAIO NA POROROCA", realizado em 09/05/2019, no que concerne aos NDEs. **1.2** Reunião, em 17/05/2019, do Coordenador do NDE, prof. Gills Vilar Lopes, com Francisco Robson da Silva Vasconcelos (Procurador Educacional Institucional da PROGRAD), Mariana Marques Ferreira (Coordenadora de Projetos Políticos-Pedagógicos - PPP/PROGRAD) e Veronica Ribeiro da Silva Cordovil (Diretora de Regulação Acadêmica - PROGRAD) para tratar do Processo SEI-UNIR 999119621.000005/2018-77 (PPC de [Licenciatura](#) em Ciências Sociais). **1.3** Atas das reuniões do NDE em 2019 estarão disponíveis no Processo SEI-UNIR 999102049.000061/2019-41, bem como no *site* do Departamento (<http://www.cienciassociais.unir.br>). **1.4** Aumento do número de vagas do Curso: conforme orientação da DRA/PROGRAD, é necessária previsão no Plano Estratégico do NCH e seguir a [Portaria Normativa 23/2017/MEC](#), especialmente arts. 51-57. **2 Ordem do Dia: 2.1** Recomposição do NDE: levando em conta afastamentos de membros e número reduzido de suplentes deste Núcleo, fica deliberado que esta demanda conste como pauta da Ordem do Dia da Reunião Ordinária de Junho do CONDEP-DCS. **2.2** Participação do NDE na Semana Acadêmica de Ciências Sociais, conforme item "d" do Despacho CPPP-DRA 0027619 do Processo SEI-UNIR 999119621.000005/2018-77: após tratativas com a organização do evento, ficou acordado que no dia 06/06/2019 (quinta-feira) os membros do NDE farão uma apresentação do novo PCC. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **2.3** "Laboratório Didático" previsto no PPC, conforme item "b" do Despacho CPPP-DRA 0027619 do Processo SEI-UNIR 999119621.000005/2018-77: os membros deliberaram para tratar desta questão na presença do prof. Maciel, no que fica, portanto, adiada para a próxima reunião. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **2.4** Aquisição do acervo bibliográfico previsto no novo PPC, conforme item "d" do Despacho CPPP-DRA 0027619 e item "d" do Despacho DRA-PROGRAD 0033700, ambos do Processo SEI-UNIR 999119621.000005/2018-77: os membros recomendam que a Chefia do DCS providencie a aquisição dos livros que constam das referências bibliográficas das disciplinas do PPC, levando em conta (i) a proporção exemplar-aluno prevista na legislação e (ii) os exemplares existentes no acervo da Biblioteca Central e no Acervo Bibliográfico do DCS, para posterior pedido de compra junto às instâncias competentes. **2.5** Conforme item "b" do Despacho DRA-PROGRAD 0033700 do Processo SEI-UNIR 999119621.000005/2018-77: os membros sugerem que a ciência da aprovação do novo PPC, de que fala o Despacho mencionado, conste na ata da próxima reunião ordinária do CONDEP-DCS, para registro, e que todos e todas docentes do Curso elaborem e aprovem os seus Planos de Ensino de acordo com o PPC aprovado. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **2.6** Atender ao art. 47, § 1º, da LDB, e ao art. 99 da [Portaria Normativa 23/2017/MEC](#), em especial à disponibilização no *site* e a divulgação do documento à comunidade acadêmica, conforme item "c" do Despacho DRA-PROGRAD 0033700 do Processo SEI-UNIR 999119621.000005/2018-77: prof. Gills sugere à Chefia Departamental que crie Comissão para tratar desse assunto, disponibilizando seu nome e sugerindo que o Técnico-Administrativo e o Chede do DCS também participem dela. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **2.7** A questão da "prática como componente curricular" no PPC de Licenciatura, conforme item "a" do Despacho CPPP-DRA 0027619 do Processo SEI-UNIR 999119621.000005/2018-77: os membros deliberaram para tratar desta questão na presença do prof. Maciel, no que fica, portanto, adiada para a próxima reunião do Núcleo. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **3 OUTROS:** não houve. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Reunião e eu, **Humberto Alves Silva Junior**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Porto Velho, 21 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 21/05/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILLS VILAR LOPES, Presidente**, em 21/05/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, Chefe de Departamento**, em 21/05/2019, às 23:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138620** e o código CRC **FA9489AD**.